



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3358/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001816.2017-40;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 26/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o parágrafo 3º desse artigo,

RESOLVE

- I) Tornar sem efeito a Portaria n.º 2708/2017;
- II) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, infrarrelacionado, prestado pelo servidor JOSE CARLOS PEREIRA NOGUEIRA: O tempo de contribuição em atividade privada (07 anos, 08 meses e 20 dias) vinculado à Previdência Social.

Pelotas, 06 de dezembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício